

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INFORMAÇÕES GERAIS

**Número do processo:** 00125412/2025

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsáveis pelas informações do ETP:**

**PRISCILA VALLER DOS SANTOS**, matrícula 23204-1. **Unidade de atuação:** Diretora de Atenção Especializada e Regulação em Saúde. **Contatos:** 48-3239.1544/48-3239.1546, dae.sms@pmf.sc.gov.br.

**MISLAINE EDNA PEREIRA**, matrícula n. 33833-8. **Unidade de atuação:** Assessoria de Compras. **Contatos:** 48-3239.1525, gerenciadecompras.sms@pmf.sc.gov.br.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Florianópolis necessita da aquisição de Aparelho de Exame Extraoral Odontológico Digital, Monitor grau cirúrgico, Avental Plumbífero Infantil, Avental Plumbífero Adulto para exames de Raio X panorâmico. Esses equipamentos são essenciais para garantir maior segurança, qualidade diagnóstica e agilidade no atendimento odontológico especializado.

Justificamos a aquisição do aparelho de raio X panorâmico digital devido à alta demanda e longos tempos de espera por exames. Este equipamento reduzirá o tempo de espera, melhorará a precisão diagnóstica e modernizará o setor, beneficiando diretamente os pacientes e fortalecendo o sistema de saúde municipal. Em 11/04/2024, a Secretaria Municipal de Saúde recebeu um repasse de recursos no valor de R\$ 226.307,00, provenientes do Ministério da Saúde, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.418, de 18 de dezembro de 2023. Esses recursos estão integralmente disponíveis na conta da secretaria e representam uma oportunidade valiosa para investir em melhorias nos serviços de radiologia.

O avental plumbífero Infantil e Adulto é importante para proteger os pacientes, contra a exposição excessiva à radiação durante a realização exames de diagnóstico por imagem, como a radiografias. A exposição prolongada à radiação pode causar danos à saúde, incluindo câncer, danos ao DNA e outros problemas de saúde.

**Aparelho de Exame Extraoral Odontológico digital:** para exames 2D e 3D, projetado para atender pacientes tanto em pé como sentado na realização dos exames;

**Monitor Grau Médico:** Uso em diagnóstico por imagem, especialmente em Raio-X panorâmico odontológico e em Tomografia computadorizada odontológica (Cone Beam CT). O monitor grau cirúrgico tem como objetivo fornecer imagens médicas de alta definição, com fidelidade diagnóstica, atendendo às normas específicas para equipamentos de grau médico. Sua função é garantir a visualização precisa e confiável das estruturas anatômicas, auxiliando no diagnóstico, planejamento e acompanhamento clínico em procedimentos odontológicos e maxilofaciais;

**Avental Plumbífero Infantil e adulto para exames de Raio X panorâmico:** Avental recomendado à proteção e evitar radiação secundária no tecido hematopoiético, no tórax e abdômen, utilizado em centros radiológicos, no trabalho com Radiografia Panorâmica.

## 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Saúde e integra o Plano Municipal de Saúde.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Requisitos Internos:

3.1.1. A empresa deverá apresentar:

- a) Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98, para os itens controlados e fiscalizados pela Vigilância sanitária e com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- b) Apresentar o documento de Autorização de Funcionamento da empresa licitante (AFE), emitida no sítio eletrônico da Anvisa ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98, para os itens com registro na Anvisa.

c) Um ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) fornecimento de produto compatível com as características referentes ao objeto desta licitação. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverão se referir a produtos pertinentes à sua atividade econômica devendo estar especificada em seu contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

3.1.2. Os equipamentos deverão conter:

a) Para os itens 1,2, 3 e 4 (registro definitivo junto ao Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA).

### 3.2. Requisitos Externos:

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram baseadas na estrutura da rede municipal de saúde que precisa renovar ou ampliar o parque tecnológico e visando diminuir as filas de espera para o exame de Raio-X Odontológico Panorâmico, ainda, aprovado pelo Ministério da Saúde conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.418, de 18 de dezembro de 2023.

- 1 (um) Aparelho de exame extraoral odontológico digital;
- 1 (um) Monitor Grau Médico;
- 1 (um) Avental Plumbífero Infantil para exames de Raio X panorâmico.
- 1 (um) Avental Plumbífero Adulto para exames de Raio X panorâmico.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme anexo I.

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 425.789,47 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Conforme padronização recomendada pela Instrução Normativa Federal nº 65/2021, foi realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores do ramo, bem como no Banco de Preços™, disponível no link: <https://www.bancodeprecos.com.br/> (conforme legislação vigente). A partir dos orçamentos coletados, elaborou-se um relatório de composição de custo optando-se pelo uso da média aritmética simples para determinar a estimativa de valor da presente aquisição.

## **6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando a alta demanda por exames odontológicos, a solução está na aquisição do aparelho de raio X panorâmico digital, do monitor grau médico e dos aventais plumbíferos infantil e adulto que reduzirá o tempo de espera por exames odontológicos e melhorará a precisão diagnóstica e modernizará o setor, beneficiando diretamente os pacientes e fortalecendo o sistema de saúde municipal.

A solução encontrada está na abertura de processo licitatório a fim de viabilizar a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da solução foi adotado e a licitação será organizada por item.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de um aparelho de exame extraoral odontológico para o Serviço Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade diagnóstica da rede pública odontológica, garantindo maior resolutividade, agilidade no atendimento e qualificação da assistência prestada à população.

Atualmente, a demanda por exames radiográficos odontológicos apresenta crescimento contínuo, especialmente em procedimentos de: avaliação pré-operatória e planejamento cirúrgico; diagnóstico de patologias bucais e disfunção temporomandibular; acompanhamento de pacientes com alterações ósseas e dentárias; atendimento especializado em cirurgia bucomaxilofacial.

A inexistência do equipamento próprio obriga o encaminhamento dos usuários para serviços contratualizados ou a solicitação de outros exames para suprir parcialmente a necessidade. Isso acarreta aumento do tempo de espera; dificuldade de acesso dos pacientes; absenteísmo; atraso diagnóstico; descontinuidade terapêutica; elevação de custos indiretos.

Nos últimos 2 anos (2024/25) foram solicitados 3393 exames extraorais de radiografia panorâmica pela rede municipal. A fila atual é controlada pela SES, pois a oferta acontece pelo Hospital universitário.

Florianópolis oferta radiografia odontológica periapical e interproximal que conta hoje com uma fila de 5100 pacientes, que aguardam cerca de 10 meses por um exame simples. Entende-se que parte desses pacientes seriam beneficiados pela tomada panorâmica e poderiam reduzir a fila de espera.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será necessário contratação de profissionais, pois serão os profissionais já concursados que executarão o serviço.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

É sugerido que haja capacitação do profissional radiologista para emissão de laudos especificamente das Tomografias Computadorizadas de Feixe Cônico. A atual ausência de capacitação da profissional disponível não inviabiliza a realização das tomografias mas pode haver limitações nas emissões de laudos.

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O descarte incorreto de componentes como sensores, placas, cabos e monitores, quando descartados de forma inadequada, geram resíduos eletrônicos tóxicos (metais pesados, plásticos, etc.). Além disso, o funcionamento contínuo dos equipamentos contribui para o gasto energético, impactando indiretamente o meio ambiente.

Como medidas mitigadoras podemos citar a destinação correta dos equipamentos e peças obsoletas via empresas licenciadas, a manutenção periódica para evitar vazamentos e garantir eficiência energética, o treinamento técnico para uso consciente e descarte seguro e por fim, o uso racional do exame, evitando repetições desnecessárias.

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, a aquisição do Aparelho de exame extraoral odontológico digital e dos demais itens é essencial para a modernização e melhoria do atendimento odontológico na rede municipal de saúde. Recomenda-se a contratação por meio de pregão eletrônico, garantindo transparência e eficiência na aquisição.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

---

Priscila Valler dos Santos  
Diretora de Atenção  
Especializada e Regulação em  
Saúde

---

Assessoria de Compras

## ANEXO I



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS**

CNPJ: 08.935.681/0001-91  
 Responsável: Mislaíne Edna Pereira  
 Matrícula: 33833-8  
 Telefone: (48) 3239-1525  
 Departamento: Assessoria de Compras

Página: 164



**Relatório de Cotação: equipamentos odontológicos 2026**

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 13:46:04 e 11/05/2026 09:12:38

Relatório gerado no dia 13/05/2026 13:48:07 (IP: 200.192.72.1)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DVC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

| Item  | Preços | Quantidade | Preço Estimado      | Percentual | Preço Estimado Calculado | % Valor Global | Total          |
|---|--------|------------|---------------------|------------|--------------------------|----------------|----------------|
| 1) Aparelho de exame extraoral odontológico digital             | 3      | 1 UNID     | R\$ 390.535,18 (un) | -          | R\$ 390.535,18           | 91,7%          | R\$ 390.535,18 |
| 2) monitor grau médico  | 3      | 1 UNID     | R\$ 32.178,36 (un)  | -          | R\$ 32.178,36            | 7,6%           | R\$ 32.178,36  |
| 3) Avenal plumbífero infantil para exames de raios-x panorâmico | 3      | 1 UNID     | R\$ 1.299,71 (un)   | -          | R\$ 1.299,71             | 0,3%           | R\$ 1.299,71   |
| 4) Avenal Plumbífero Adulto para exames de raios-x panorâmico   | 5      | 1 Unidade  | R\$ 1.776,22 (un)   | -          | R\$ 1.776,22             | 0,4%           | R\$ 1.776,22   |

**Valor Global: R\$ 425.789,47**

Valor do item em relação ao total

- 1) Aparelho de...
- 2) monitor grau...
- 3) Avenal Pl...
- 4) Avenal pl...



**Detalhamento dos Itens**



Relatório gerado no dia 13/05/2026 13:48:07 (IP: 200.192.72.1)  
 Código Validação: %2BHVYDytrnAcBvPbBaSveoXdJfADvKOLmeSufeQqHUBPndWwAN3d%3d  
<https://www.tpicodaprosys.com.br/Consultas/validacao?token=2575743e70d9e5d38a598e596e51652a5c01b092a3c97e948e59e8d5253f9253d>

1 / 9

Peça do processo/documento PMF I 00125412/2025, materializada por: G.C.W em 19/05/2026 08:25 CPF: \*\*\*,242.079-\*\*

Pág. 1 de 21 - Documento assinado digitalmente por GABRIELA CARDOZO WOLFF. Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00125412/2025 e o código QFTR7840.

Pág. 8 de 8 - Documento assinado digitalmente por PRISCILLA VALLER DOS SANTOS, ALMIR ADIR GENTIL. Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00125412/2025 e o código BXFCCKN.

# Assinaturas do documento

"ETP (final)"



Código para verificação: **BXFCFCKN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALMIR ADIR GENTIL** (CPF: **\*\*\*.448.879-\*\***) em 27/05/2026 às 12:59:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.  
(Assinatura ICP-Brasil)



**PRISCILLA VALLER DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.959.959-\*\***) em 26/05/2026 às 15:18:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:55:14 e válido até 15/07/2028 - 11:55:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125412/2025** e o código **BXFCFCKN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.